



## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 25 e 26 de março de 2025, especificamente para participar do Evento: Conferência Estadual de Meio Ambiente, fazendo jus ao pagamento 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de março de 2025.

  
**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN nos dias 25 e 26 de março de 2025, especificamente para participar do Evento: Conferência Estadual de Meio Ambiente, fazendo jus ao pagamento 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 848,50 (oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 848/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 21 de março de 2025.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**  
Presidente

**Publicado por:** JEAN CARLO DA SILVA DANTAS  
**Código Identificador:** 75365530

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2025. EDIÇÃO 2118. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>